

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

09  
Agosto  
2017



# CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo



# Empresários são acusados de fraude de R\$ 260 milhões

Eles foram presos na Operação Torrefação, que investiga compra de precatórios e uso de empresas "laranjas" no setor cafeeiro do Estado

Caroline Mauri

Quatro empresários do setor cafeeiro foram presos ontem em operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecco), do Ministério Público Estadual (MP-ES). Eles são suspeitos de envolvimento em esquemas de fraudes milionárias no Espírito Santo.

O prejuízo aos cofres públicos está sendo levantado mas, de acordo com o promotor de Justiça Bruno Simões Noya, pode ter ultrapassado R\$ 260 milhões nos últimos cinco anos.

A Operação Torrefação, desdobramento da Café Frio, foi deflagrada ontem após dois meses de investigações envolvendo nove empresas acusadas de sonegar Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que incide em 12% da exportação do café.

Ao todo, foram 27 mandados de busca e apreensão e cinco de prisão temporária na Grande Vitória, em Colatina, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Linhares, Rio Bananal e Marilândia, com prazo de cinco dias, prorrogáveis por mais cinco. Um dos alvos de prisão encontrava-se foragido até o fechamento da edição. Os nomes dos não foram divulgados.

Foram identificados dois tipos de fraudes. O primeiro seria o uso de precatórios para compensação no pagamento do ICMS, com o auxílio direto de um corretor do setor cafeeiro. Segundo a assessoria do Tribunal de Justiça do Estado, esse corretor foi uma das pessoas com prisão decretada.

"Já detectamos R\$ 60 milhões em fraudes só com o esquema dos precatórios", afirmou o promotor.

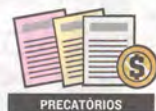
A segunda forma de sonegação seria a utilização de empresas "laranjas", de estados como a Bahia, que emitiam notas fiscais falsas.



MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO e da Polícia Militar deram detalhes do esquema de fraude no setor do café

## Entenda o esquema

Operação Torrefação identificou fraudes no setor cafeeiro por meio da compra de precatórios e também do uso de empresas "laranjas"



**1 AS EMPRESAS CAFEIRAS** são acusadas de comprar precatórios (títulos de débitos expedidos pelo governo) de servidores que já estavam esperando para receber o pagamento desses títulos há mais de 20 anos.

**2 POR ESTAREM** precisando do dinheiro, os servidores vendiam os precatórios por apenas 5% do valor do débito, em média.

**3 EMPRESAS** usavam os precatórios para compensação no pagamento do ICMS, o que não é regulamentado na legislação estadual.



**ERAM UTILIZADAS EMPRESAS DE FACHADA**, as chamadas "laranjas", para emitir notas fiscais falsas, representando compras de outros estados, como a Bahia, quando na verdade o café vinha de dentro do próprio Espírito Santo. Isso era feito para conseguir o crédito de ICMS, exclusivo para transações interestaduais, além de não pagar o tributo ao Estado.

### EMPRESAS SUSPEITAS

- > Valani Café
- > Império Café
- > Café Trevo
- > Lauret Café Exportação e Importação
- > Cocal Importação e Exportação
- > PS Rosa Sacarias
- > Lonardelli e Lonardelli
- > Original Café Importação e Exportação
- > Comério e Comério Importação e Exportação

Fonte: Ministério Público Estadual.

## Centro do Comércio de Café apoia investigações

"Práticas comerciais e fiscais ilegais precisam e têm sido combatidas com veemência pelas autoridades competentes".

Foi o que afirmou o Centro do Comércio de Café de Vitória, entidade de classe que representa os exportadores de café no Espírito Santo, a respeito das operações Café Frio e Torrefação, que têm por objetivo desarticular quadrilhas especializadas em sonegar tributos no mercado de café do Estado.

A instituição informou ainda, por meio de nota, que apoia as operações das polícias Civil e Militar, bem como do Ministério Público e da Secretaria de Estado da Fazenda.

Disse também que a "atuação de empresas sonegadas cria distorções mercadológicas e acarreta enormes prejuízos não só aos cofres públicos dos entes federados, mas, principalmente, àquelas empresas que pautam suas condutas na estrita legalidade".

As empresas acusadas pela Operação Torrefação de envolvimento em esquema de fraude no comércio de café foram procuradas pela reportagem na tarde de ontem, mas não foram encontradas até o fechamento desta edição.

O gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, Bruno Aguiar Soares, afirmou que as investigações vão continuar avançando e mais empresas podem ser incluídas na operação.

A meta inicial da operação é desvendar esse suposto sistema fraudulento e permitir a denúncia por crimes contra a ordem tributária, lavagem de dinheiro, associação e organização criminosa.



POLÍCIA durante operação



OPERAÇÃO TORREFAÇÃO

# Lucro de até R\$ 2 milhões por dia com fraude no comércio de café

**Empresas participavam de esquema que desviou R\$ 260 milhões dos cofres do Estado**

RAFAEL SILVA  
rfeitas@redgazeta.com.br

Cinco empresários do setor cafeeiro foram presos na manhã de ontem acusados de participar de um esquema que pode ter desviado até R\$ 260 milhões dos cofres estaduais nos últimos cinco anos. As prisões aconteceram dentro da Operação Torrefação, deflagrada pelo Ministério Público Estadual (MPES), e que cumpriu os mandados de prisão temporária, com prazo de cinco dias prorrogáveis por mais cinco.

Os presos são grandes empresários do agronegócio capixaba, que chegam a lucrar até R\$ 2 milhões por dia. O MPES também cumpriu 27 mandados de busca e apreensão na Grande Vitória e nos municípios de Linhares, Colatina, São Roque do Canaã, Rio Bananal e Marilândia.

Desde junho, quando a Receita Estadual descobriu as irregularidades, promotores já investigavam a compra de precatórios da trimestralidade. Considerados "créditos podres" por estarem suspensos pela Justiça, estes recursos eram usados para a compensação de pagamentos de ICMS à Receita Estadual, transação não permitida pelo governo do Estado. Ao menos nove empresas, todas atuantes no setor cafeeiro, teriam se beneficiado da fraude para burlar os cofres públicos.

Outro método usado era a emissão de notas fiscais falsas, simulando a compra de café em outros Estados,

como se o imposto já tivesse sido pago na saída do Estado de origem. Este foi o mesmo esquema desbaratado pela Operação Robusta II, em 2013, quando o MPES descobriu um prejuízo de R\$ 1,7 bilhão em impostos.

Para o coordenador da Ordem Tributária do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), Bruno Noya, o esquema dos precatórios foi a alternativa encontrada pelos empresários para seguir se beneficiando após o colapso da fraude anterior, desmantelada na "Café Frio".

"Esses 'precatórios podres' pertenciam a pessoas que foram servidas do Estado há 20 anos, muitas sem perspectiva de receber o dinheiro. Elas foram procuradas por consultores, que ofereciam 5% do valor do precatório para se tornar donas do crédito", explica Noya.

**OPERAÇÕES**

O Centro do Comércio de Café de Vitória, que representa os exportadores de café no Estado, divulgou nota em apoio às operações "Café Frio" e "Torrefação", das polícias Civil e Militar, do Ministério Público e Secretaria da Fazenda do Estado. "Práticas comerciais e fiscais ilegais precisam e têm sido combatidas com veemência pelas autoridades competentes".

**DILIGÊNCIAS**

**27**

**mandados**

Número de processos de busca e apreensão realizados pela operação.



Agentes do Gaeco apreendem materiais em empresa de café fiscalizada durante a operação do MPES

## Empresas acusadas de lavagem de dinheiro

Entre as empresas investigadas na Operação Torrefação, duas delas - a Café do Trevo Ltda e a Cocal Importação - também foram acusadas em 2013. Além delas, foram alvo da operação as empresas Valani Café Ltda, Valani Comércio e Armazéns Ltda, Café Trevo Ltda, Lauret Café Exportação e Importação Ltda., PS Rosa Sacarias, Lonardelli e Lonardelli, Comério e Comério Importação e Exportação.

"Ao menos duas empresas de consultoria jurídica aqui da Grande Vitória atuaram como operadoras dessa fraude", explica o coordenador da Ordem Tributária

do Gaeco, Bruno Noya.

Como o processo ainda tramita em segredo de Justiça, os nomes dos empresários presos não foram divulgados. Eles serão acusados de associação criminosa, crime contra a ordem tributária e lavagem de dinheiro. Os detidos foram encaminhados para centros de detenção provisória. Nas empresas, foram recolhidos pedidos de compensação de precatórios, notas fiscais e documentos de cessão de precatórios.

As empresas investigadas foram procuradas pela reportagem, mas nenhuma atendeu aos contatos por telefone.

**O ESQUEMA**



**1º PASSO**

Empresário cafeeiro procurava os donos dos precatórios da trimestralidade



**COMPRA**

Eles ofereciam até 5% do valor do precatório, ou seja, se o precatório era de R\$ 1 milhão, era vendido por R\$ 50 mil



**OPERAÇÃO**

Com a posse do "crédito podre", os empresários procuravam consultorias jurídicas para encontrar formas para compensar os valores nos débitos de ICMS



**ENTRADA**

As empresas davam entrada na Sefaz para solicitar a compensação de ICMS por créditos



**INDEFERIMENTO**

Após o pedido, os auditores da Receita percebiam a irregularidade e negavam a compensação



**PROTELAÇÃO**

Mesmo com a negativa, as empresas registravam em livro contábil que haviam quitado o ICMS e protejavam a dívida

## Sonegação causava desequilíbrio no mercado

De acordo com o presidente do Centro de Comércio de Café de Vitória (CCCV), Jorge Luiz Nicchio, a sonegação de impostos na exportação de café prejudica não só o Estado, que perde em arrecadação, como os cafeicultores capixabas, que ficam impossibilitados de competir com o preço do café "sonegado".

Nicchio disse que apoia a operação e que o CCCV

alertou a Receita Estadual para a prática de alguns empresários que vendiam sacas de café mais baratas, do que estariam comprando fora do Estado, o que aponta um indicio de irregularidade.

"Quem compra também tem que ser investigado, pois sabe que se o café capixaba é vendido a R\$ 420 no Espírito Santo, não pode ser vendido a R\$ 410 no Paraná, como vi-

**TRIBUTAÇÃO**

**R\$ 55**

**de ICMS**

É quanto pode chegar o valor do imposto pago por saca de café vendido. Era também a cifra sonegada na fraude.

mos. Teria que haver, no mínimo, uma taxa de frete aí em cima. Quem compra sabe que tem algo de errado. Cada saca paga cerca de R\$ 50 a R\$ 55 de ICMS, uma margem que os sonegadores tinham para poder vender mais barato, gerando uma concorrência desleal e criminosa contra quem paga de forma rigorosa os seus encargos", desabafa Jorge Luiz Nicchio.



**Notícias****Empresários são presos por sonegação estimada em até R\$ 260 milhões**

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:

[http://www.gazetaonline.com.br/cbn\\_vitoria/reportagens/2017/08/empresarios-sao-presos-por-sonegacao-estimada-em-ate-r-260-milhoes-1014087318.html](http://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2017/08/empresarios-sao-presos-por-sonegacao-estimada-em-ate-r-260-milhoes-1014087318.html)

## **Operação Torrefação investiga fraude milionária envolvendo empresas do ramo cafeeiro no ES**

**Quase 30 mandados de busca e apreensão foram expedidos. Empresas de cinco municípios capixabas são investigadas. Pelo menos R\$ 60 milhões em tributos teriam sido sonegados**

Uma operação, deflagrada na manhã desta terça-feira (08), investiga a atuação de uma suposta associação criminosa no ramo cafeeiro do Estado. De acordo com o Ministério Público Estadual, a sonegação já alcança a cifra aproximada de R\$ 60 milhões, conforme os autos de infração lavrados por auditores da Receita Estadual.

Ao todo, foram expedidos cinco mandados de prisão temporária (com a duração máxima de cinco dias e prorrogável pelo mesmo período) e 27 mandados de busca e apreensão.

Segundo o Ministério Público Estadual, as investigações apontaram duas espécies de fraudes praticadas pelos investigados. A primeira seria a utilização de Títulos de Precatórios sem liquidez, vulgarmente chamados de “títulos podres”, para reduzir drasticamente o pagamento de ICMS ao Estado do Espírito Santo; até o momento foram identificadas oito empresas do ramo cafeeiro que teriam se beneficiado com esse tipo de fraude, a qual foi operacionalizada por empresas de consultoria tributária.

A segunda fraude resume-se na utilização de empresas interpostas, também conhecidas como “laranjas”, para acobertar as operações dos empresários investigados, permitindo que estes operem em nome de terceiros visando a redução de tributos.

Após a análise dos documentos e objetos apreendidos e oitivas dos investigados, o MPES avaliará a necessidade de novas prisões temporárias ou mesmo a conversão das prisões temporárias já decretadas em preventivas, visando a garantia da ordem econômica (a prisão temporária tem duração de até 180 dias, se decretada no curso da investigação ou antes da sentença recorrível).

A “Operação Torrefação” é um desdobramento da “Operação Café Frio”, deflagrada em âmbito administrativo pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-ES) e pela PGE no dia 13 de junho.

São alvo da operação empresas localizadas nos municípios de Linhares, Colatina, São Roque do Canaã, Rio Bananal e Marilândia. A “Operação Torrefação” foi deflagrada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Receita Estadual, Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, a Polícia Civil e a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (PGE), em atuação promovida pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira).

Participam da deflagração da operação 5 promotores de Justiça do Gaeco, 50 policiais militares da Assessoria Militar do MPES, 30 auditores fiscais da Receita Estadual, 2 delegados de Polícia e 4 policiais civis.



QUE FIM LEVOU ?

# MOTORISTA QUE ATROPELOU E MATOU IDOSA É ABSOLVIDO

## Carro atingiu mulher de 83 anos na calçada, em Vila Velha

▲ TATIANA MOURA  
tmoura@redgazeta.com.br

O aposentado Messias Alves Moco, que respondia a um processo pelo acidente que matou a idosa Leny Wanick Mattos, 83, foi absolvido. O acidente ocorreu no dia 17 de março de 2015, em um cruzamento no Centro de Vila Velha. O carro que Messias dirigia, um Toyota Corolla prata, foi atingido por outro veículo, avançou sobre a calçada e atropelou Leny.

Embora a Polícia Civil tenha apresentado um laudo pericial que aponta que o sinal estava vermelho para Messias, na sentença, que foi expedida no último dia 11, a juíza Paula Cheim Jorge D'Ávila Couto alega que, após a análise de todo o conjunto de provas, não ficou claro que Messias tenha sido o motorista que avançou o semáforo vermelho, e por consequência, o causador do acidente.

"Havendo dúvidas quanto a isto, não resta opção diferente da absolvição do acusado", afirmou a magistrada, na sentença.

O atropelamento aconteceu depois de uma colisão entre um Citroën C3 e o Corolla conduzido por



Toyota Corolla na Avenida Jerônimo Monteiro após acidente que matou idosa

BERNARDO COUTINHO - 17/03/2015



Leny, 83, foi atropelada por Messias Moco

ARQUIVO PESSOAL

tença, a juíza assegurou que os elementos de provas colhidos não demonstram a culpa de Messias.

"A prova testemunhal produzida em juízo corrobora a tese defensiva de que o corréu (Messias) foi o responsável pela colisão e pelo delito em comento, confrontando assim a versão acusatória narrada na denúncia", reitera.

Para a advogada de Messias, Roseleide Campos de Miranda, a sentença foi convicta e consistente. Ela sustenta que seu cliente atropelou a vítima por consequência da imprudência de outro motorista.

"O Messias atropelou a Leny por consequência do outro motorista, que não foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, respondeu um processo no juizado especial como um crime de menor potencial ofensivo, pagou multa e foi liberado do processo", afirma.

### SEM CONVICÇÃO

*"Se a prova dos autos não gera a convicção necessária sobre a prática do delito pelo acusado, impõe-se sua absolvição"*

JUÍZA EM SENTENÇA

forógrafo Sebastião Salgado. Porém, essa versão foi negada pelo motorista do Citroën. Imagens de videomonitoramento da via captaram o momento do acidente.

Na época, a Polícia entendeu que João Batista foi o causador do acidente e, por isso, o delegado da Delegacia de Delitos de Trânsito, Alberto Roque Peres, o autuiu pelo crime de homicídio culposo qualificado. Ele também esta-

va com a carteira de habilitação vencida desde 2011, segundo a polícia.

### REVIRAVOLTA

Um mês após a morte de Leny, a Polícia Civil concluiu um laudo que apontou a culpa dos dois motoristas envolvidos no acidente. Ambos foram indiciados no artigo 302 (homicídio culposo) do Código de Trânsito Brasileiro.

Mas, ao preferir a sen-

### VEJA NA WEB

[www.gazetaonline.com.br](http://www.gazetaonline.com.br)



VÍDEO

Veja vídeo do momento do atropelamento. [leia.ag/acidente](http://leia.ag/acidente)

## Família da vítima recorre da sentença

▲ A família da vítima recebeu a sentença com surpresa e indignação. De acordo com o neto da idosa, o funcionário público Victor Leite Wanick Mattos, 36, os familiares já re-

correram da decisão.

"Protocolamos hoje (ontem) uma petição, no Fórum de Vila Velha, demonstrando interesse de apelar. Agora vamos esperar a subida do processo para o Tri-

bunal de Justiça. Acreditamos que possa vir uma decisão favorável", diz.

Segundo Victor, a família ficou surpresa com a sentença pelo fato de o laudo pericial apresenta-

do pela polícia ter constatado que o réu avançou o sinal vermelho.

"Ela (juíza) preferiu se basear em provas contraditórias que foram apresentadas pela defesa, e,

em razão disso, desconsiderou por completo a prova apresentada pelo Ministério Público, que é a perícia da Polícia Civil, e absolveu o acusado", diz.

Para ele, o fato do motorista ter sido absolvido pela Justiça pode tornar o crime impune. "O Messias foi ab-

solvido e o João Batista respondeu processo por estar dirigindo sem habilitação, e por ter evadido do local, ele não foi punido pelo atropelamento da minha avó. Quem foi o culpado? Foi ela, que estava na calçada? Essa que é a nossa indignação", desabafa.



# Motorista é absolvido de morte de idosa em Vila Velha

Acidente ocorreu há dois anos no centro de Vila Velha. A mulher de 80 anos era cunhada do famoso fotógrafo Sebastião Salgado

Rafael Gomes

O motorista que se envolveu no acidente que provocou a morte da idosa Leny Wanick Mattos em 2015, em Vila Velha, foi absolvido pela Justiça. Em decisão de primeira instância na 2ª Vara Criminal de Vila Velha, a juíza Paula Cheim afirmou que não é possível “ter certeza” de que Messias Alves Moco foi o responsável pela morte da mulher.

O acidente aconteceu no dia 17 de março de 2015. Leny Wanick, de 80 anos, andava por uma calçada na avenida Jerônimo Monteiro, no Centro, quando foi atropelada e arrastada pelo veículo conduzido por Messias. O motorista invadiu a calçada após ser atingido por outro carro no cruzamento com a rua Coronel Sodré. Ela morreu na hora.

O inquérito da Polícia Civil, divulgado um mês após o atropelamento, apontou homicídio culposo. A investigação concluiu que Messias dirigia de forma imprudente, ultrapassando o sinal vermelho em alta velocidade. A denúncia pedia que ele fosse enquadrado no artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê prisão de dois a quatro anos.

No julgamento, a juíza Paula Cheim não acatou a denúncia da Polícia Civil e levou em consideração uma perícia apresentada pela defesa, com testemunha afirmando que o sinal estava verde. Os ad-



VICTOR WANICK, entre os parentes, exhibe a foto da avó no celular. A família recorreu e aguarda novo julgamento

vogados de Messias alegaram que quem ultrapassou o sinal vermelho foi o outro motorista envolvido no acidente.

“É impossível não levá-los em consideração, ainda que o laudo pericial da Polícia Civil afirme o oposto. Havendo dúvidas quanto a isto, não resta opção diferente da absolvição do acusado”, escreveu a juíza na decisão.

O outro motorista envolvido no acidente chegou a ser ouvido pela Polícia Civil, mas alegou que o sinal estava aberto para ele. Após a batida, ele fugiu do local e justifi-

cou que estava com a carteira de habilitação vencida. A polícia, no entanto, não ofereceu denúncia contra ele.

“É um sentimento de injustiça. A Justiça desclassificou a própria polícia, que apontou culpa do motorista”

Victor Wanick, neto da vítima

## INDIGNAÇÃO

A família da aposentada Leny Wanick, que era cunhada do fotógrafo Sebastião Salgado, recebeu com tristeza e indignação a decisão da Justiça. O advogado e neto da vítima, Victor Wanick, recorreu ontem e agora aguarda o segundo julgamento.

“É um sentimento de injustiça. Esperávamos um desfecho e a Justiça não culpou ninguém. A perícia da polícia apontou uma coisa e a juíza foi contra. Ela se baseou na perícia do réu, que é parcial. A Justiça desclassificou a polícia”.

DAIANA SOUZA/AT

## CRIME EM 2003

## Justiça solta médico condenado por abuso

» A Justiça concedeu regime aberto ao médico otorrinolaringologista Sérgio Brandolini, de 66 anos. Ele foi condenado por abusar de uma criança, dentro do consultório, na Praia do Suá, em Vitória. O crime aconteceu em 2003, quando a vítima tinha 12 anos. Segundo a Secretaria de Estado da Justiça, ele estava na Penitenciária Estadual de Vila Velha e foi solto, por decisão da Justiça, no último sábado. A condenação de Brandolini foi de oito anos e seis meses de prisão e aconteceu em dezembro de 2012.

Ele tinha mandado de prisão em aberto desde setembro de 2013, mas continuava atuando em uma unidade de saúde em Cariacica. O médico foi preso em junho de 2016 dentro de casa, em Guarapari.

O processo descreve que a criança foi sozinha até a consulta. Após passar a mão pelo corpo da criança, praticar atos libidinosos e forçar que a vítima praticasse o mesmo. Ele teria pedido a criança que não contasse nada a ninguém.



## **Médico condenado por abusar de criança em consultório sai do presídio**

**O crime aconteceu em 2003, quando a vítima tinha 12 anos**

A Justiça concedeu regime aberto ao médico otorrinolaringologista Sérgio Brandolini, de 66 anos. Ele foi condenado por abusar de uma criança, dentro do próprio consultório, na Praia do Suá, em Vitória. O crime aconteceu em 2003, quando a vítima tinha 12 anos. Segundo a Secretaria de Estado da Justiça, ele estava na Penitenciária Estadual de Vila Velha V e foi solto, por decisão da Justiça, no último sábado (5).

A condenação de Brandolini foi de oito anos e seis meses de prisão e aconteceu em dezembro de 2012. Ele tinha mandado de prisão em aberto desde setembro de 2013, mas continuava atuando em uma unidade de saúde em Cariacica, pelo programa 'Mais Médicos', do Governo Federal. O médico Sérgio Brandolini foi preso em junho de 2016 dentro de casa, na Praia do Morro, em Guarapari.

### **ABUSO**

O processo criminal descreve que a criança foi sozinha até a consulta com o médico, que, após os exames, a obrigou a "praticar consigo atos libidinosos".

A criança descreveu no depoimento, segundo o processo, que o médico trancou a porta após a entrada no consultório para "se sentirem mais a vontade para ninguém atrapalhar a consulta". Após passar a mão pelo corpo da criança, praticar atos libidinosos e forçar que a vítima praticasse o mesmo, "o acusado terminou e disse para o depoente (a criança) não contar para ninguém porque era um segredo deles".

### **MAIS MÉDICOS**

O médico atuou de setembro de 2013 até sua prisão na unidade básica de saúde do bairro Rio Marinho, em Cariacica, pelo programa 'Mais Médicos'.

Quando assumiu a vaga na unidade, Brandolini falou ao jornal A Gazeta, em reportagem publicada no dia 2 de setembro de 2013, sobre o novo desafio. "Vou tentar mudar e fazer a diferença no atendimento. Na maioria das vezes, os pacientes não são tratados com dignidade", disse.



**GIRO RÁPIDO****Multa por expulsar  
cadeirante de voo**

Uma companhia aérea deve indenizar, em R\$ 15 mil por danos morais, uma mulher e o marido, usuário de cadeira de rodas, que foram expulsos de um voo.

Segundo os autos, após alcançarem a aeronave com auxílio de elevador móvel e acompanhados por funcionários da companhia aérea, o casal foi abordado por uma comissária de bordo que solicitou que o cadeirante ficasse em pé.



## **Cadeirante e esposa são indenizados após serem expulsos de voo**

**O casal foi abordado por uma comissária de bordo que solicitou que o cadeirante ficasse em pé**

Um cadeirante idoso e a esposa serão indenizados em R\$ 15 mil por uma companhia aérea. Os dois foram expulso de um voo no qual já haviam embarcado após um funcionário da empresa exigir que eles apresentassem um documento provando que o homem, de fato, não conseguia se levantar.

Segundo o processo, o casal fez check-in no voo normalmente e entrou na aeronave com auxílio de elevador móvel e acompanhados por funcionários da companhia aérea. Antes da decolagem, no entanto, o casal foi abordado por uma comissária de bordo que solicitou que o cadeirante ficasse em pé.

A esposa explicou que o marido não tinha como se levantar, pois era deficiente físico. Naquele momento, a funcionária exigiu a apresentação de um atestado que comprovasse a condição.

Sem o documento em mãos, o casal foi expulso da aeronave. A mulher relata que seguranças os retiravam do avião "sem qualquer cautela, submetendo-os a exposição vexatória".

Error loading media: File could not be played

Em sua defesa, a companhia aérea afirmou que sua política de atendimento é legal e ressaltou a necessidade da apresentação do atestado para garantir a segurança do passageiro. A empresa afirmou ainda que o passageiro deveria ter preenchido o formulário "MEDIF" (Medical Information Form) antes de viajar.

Dessa forma, a companhia alegou que não havia possibilidade de danos morais, pois não houve conduta ofensiva e desrespeitosa aos direitos de personalidade da mulher e do marido.

Porém, segundo a Juíza do 2º Juizado Especial de Guarapari, Olinda Barbosa Bastos Puppim, o procedimento de viagem aérea inicia-se no momento do check-in, ocasião em que deveria ter sido feita a eventual solicitação de documento médico, evitando a expulsão vexatória dos passageiros.

Assim, considerando a idade da autora, seus baixos rendimentos financeiros, a situação de saúde de seu marido e a postura absolutamente inadequada dos funcionários da empresa ré, o magistrado emitiu parecer favorável e condenou a empresa ao pagamento de R\$ 15 mil em danos morais.



# Maioria do STF sinaliza que vai rejeitar reajuste

Pelo menos 6 dos 11 ministros do Supremo devem atender pedido da presidente da Corte e barrar proposta de aumento no Judiciário

## BRASÍLIA

**P**elo menos seis dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) indicam que são contra a inclusão de um reajuste salarial de 16,38% na proposta orçamentária da Corte para 2018. Este percentual de aumento foi aprovado no fim do mês passado pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Para que o reajuste aos procuradores da República tenha validade, porém, é preciso que o Supremo encampe a proposta e o projeto seja aprovado no Congresso. Esta vinculação ocorre porque o salário dos ministros do Supremo e do procurador-geral da República – atualmente de R\$ 33,7 mil – representa o teto do funcionalismo público.

Um eventual reajuste para os integrantes do STF provocaria um

efeito cascata nos estados, com a possibilidade de aumento para juízes, procuradores e promotores.

Entidades da magistratura cobram a inclusão do reajuste na proposta orçamentária do Supremo. Esse é um dos principais pontos que serão discutidos e votados hoje na sessão administrativa da Corte.

O aumento para os procuradores da República aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal tem impacto estimado de R\$ 116 milhões no próximo ano.

Dos seis ministros contrários ao reajuste, a presidente do STF, Cármen Lúcia, Marco Aurélio Melo, Dias Toffoli e Gilmar Mendes já manifestaram que este “não é o momento” para incluir reajuste no Orçamento. Outros dois, em caráter reservado, foram na mesma linha.

O argumento de Cármen Lúcia para não sugerir reajuste salarial é a grande repercussão de um aumento concedido ao Judiciário no Orçamento da União e, também, a crise econômica vivida pelo País que tem hoje algo como 13 milhões de desempregados.

O último aumento salarial concedido aos ministros do STF foi em janeiro de 2015, após o Congresso aprovar reajuste de 14,6%.



CÁRMEN LÚCIA já se manifestou contrária a qualquer índice de reajuste

DIDA SAMPAIO/AGÊNCIA ESTADO



## **Ales aprova auxílio-alimentação para todos os servidores do governo**

**Benefício, de R\$ 220 por mês, será pago a mais de 53 mil servidores a partir da folha de pagamento deste mês. Só falta o governador Paulo Hartung sancionar a medida**

O projeto de concessão do auxílio-alimentação para todos os servidores do Executivo estadual, alardeado como uma proposta de boa vontade do Palácio Anchieta, foi aprovado na tarde desta terça-feira (08) na Assembleia Legislativa. Fruto de uma verdadeira queda de braço entre o governador Paulo Hartung (PMDB) e servidores ao longo dos últimos anos, a medida não passou imune às críticas de deputados, que avaliaram a decisão como sendo “um grande espetáculo”.

Mais de 53 mil servidores vão receber o benefício, que será de R\$ 220 mensais. Aprovada, a redação do projeto segue para sanção do governador, que coloca como meta o pagamento do benefício aos servidores já na folha deste mês. Os deputados que se colocam como críticos ao projeto defendem que o valor não é suficiente para atender às necessidades dos servidores.

Euclério Sampaio (PDT) frisou a necessidade de repensar o valor oferecido como reajuste aos servidores. “São 10 reais por dia. Hoje não existe um almoço de 10 reais em lugar nenhum. É importante conversar com o governo e rever esse valor, porque isso é uma afronta. O governo está mandando projeto só porque foi condenado, é tudo um grande teatro”, afirmou.

Em 2015, uma decisão de 1º grau determinou o imediato pagamento do auxílio a todos os servidores, porque, até então, apenas os servidores que recebiam pela modalidade de vencimento - cerca de 6 mil pessoas - tinham direito ao tiquete. Posteriormente, uma decisão do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) suspendeu o efeito da sentença inicial e o caso ainda não voltou a ser apreciado pelos desembargadores.

Vencimento é um modo de pagamento que permite um valor de salário acrescido de valores extras, de caráter indenizatório. Outros 47 mil servidores ficavam de fora porque recebem subsídios - valores absolutos, mais robustos, mas sem adicionais.

A necessidade de avaliar o projeto como algo apresentado para promover o governo foi criticada pelo deputado Sérgio Majeski (PSDB). “Mais uma vez se fez um grande alarde, como se o governo tivesse feito uma grande coisa. Não há bondade nenhuma. É óbvio que votaremos a favor, mas passa longe de ser uma medida que recompõe a perda salarial dos servidores”, apontou o tucano.

Josias da Vitória (PDT), por sua vez, insinuou que o projeto tem caráter eleitoreiro: “Não tem mais tiquete e nem abono que ganhe voto no ano que vem. Não adianta mandar emenda combinada e nem fazer festa. É importante ter respeito”, disse o deputado.

Respondendo às críticas, o líder do governo na Casa, Rodrigo Coelho (PDT), ressaltou que o momento econômico não é favorável a concessão de reajustes ou benefícios maiores. “A gente reconhece que não é o ideal, mas é melhor dar o que é possível e arcar com o pagamento do que conceder o que desejamos e não conseguir arcar com o que foi pactuado”. O deputado reforçou ainda que embora o valor tenha sido considerado baixo, a ampliação no pagamento do benefício custará ao governo estadual R\$ 143 milhões anuais.



## **Justiça impede o governo do ES de cancelar contrato com empresa que forneceu carne imprópria para presos**

**Cozisol Alimentação obteve decisão em um plantão judiciário e permanece prestando serviços mesmo interdita pela Vigilância Sanitária. Governo recorreu.**

os mantidos sob custódia do governo do Espírito Santo continuam recebendo alimentos fornecidos pela Cozisol Alimentação Coletiva Eireli, mesmo após a comprovação de que a empresa entregou, este ano, produtos proibidos para o consumo humano. Os alimentos impróprios provocaram doenças em detentos, conforme revelou com exclusividade pelo G1.

Depois que o caso foi tornado público a secretaria estadual de Justiça decidiu cancelar o contrato com a Cozisol, mas a empresa recorreu à Justiça e obteve decisão favorável para continuar prestando os serviços.

A Procuradoria Geral do Estado já apresentou recurso e aguarda julgamento. Além disso, a Cozisol está com as atividades parcialmente interditas por ordem da Vigilância Sanitária de Cariacica sob a justificativa de não adotar providências para resolver irregularidades encontradas em fiscalizações.

O secretário estadual de Controle e Transparência (Secont) Eugênio Ricas disse que uma sindicância foi aberta contra a empresa. Servidores prestaram depoimentos e diligências foram feitas.

Em uma das diligências, feita no local de produção de alimentos da Cozisol, o secretário disse que teve uma nova surpresa: "Detectamos que as irregularidades continuavam sendo cometidas".

### **Reincidência**

Fiscalizações realizadas antes da diligência da Secont já apontavam que a Cozisol fornecia carne usada como insumo de produção de embutidos e processados. Por lei, essa atividade é proibida em restaurantes ou unidades que preparam refeição direta para consumo humano.

Além disso, pratos fiscalizados nos presídios tinham refeição diferente do cardápio e "apresentavam-se com predominância de gordura e pele".

A fiscalização também descobriu que a empresa forneceu 'soro com sabor de leite em substituição ao leite integral'; deixou de entregar alimentos ou entregava com peso abaixo do contratado; usava veículos inapropriados; não tinha Alvarás Sanitários e de Funcionamento, além de adulterar notas fiscais - de maneira a entregar um produto mais barato e cobrar por um mais caro.

"Todas essas irregularidades foram descobertas pela secretaria de justiça por causa da intensificação da fiscalização. E a própria secretaria tentou rescindir o contrato, mas foi barrada por força de medida judicial. Na secretaria de Controle e Transparência certamente vamos instaurar Processo Administrativo de Responsabilização porque entendemos que está havendo fraude nos contratos e isso não podemos admitir - principalmente num produto tão delicado que é a alimentação de presos", contou Ricas.

### **Contratos**

A Cozisol é responsável por 13 dos 34 contratos de alimentos firmados com o governo e atende a 10.197 internos, ou seja, 53% do total de presos.

A empresa faturou R\$ 43.214.160,29 em 2016, o equivalente a 52% do volume de recursos gastos com alimentação, que foi de R\$ 82.861.115,31.



O que chama a atenção é que entre janeiro de 2012 e maio de 2017 foram abertos 380 processos administrativos contra a Cozisl para apurar diversas irregularidades e, mesmo assim, a empresa continua prestando serviços ao governo.

“A fiscalização da secretaria de justiça melhorou e intensificou muito nos últimos anos. Esse número de notificações está inserido num universo de 75 milhões de alimentações servidas, o que representa 0,0005%. A maior parte das infrações são leves, como menor peso ou temperatura inadequada. O grande problema foi que começou a haver fraude, como fornecimento de alimento fora do contrato. Daí as ações mais energéticas”, explicou Ricas.

### **Liminar**

A liminar que garante a Cozisl como fornecedora alimentos a presos, mesmo diante das irregularidades já comprovadas, foi obtida em um fim de semana durante o plantão judiciário e assinada pelo juiz Marcelo Pimentel, de primeira instância.

Ele argumenta que o contrato só pode ser suspenso após a conclusão de Processo Administrativo aberto pelo governo.

“Sabe-se que a Administração Pública tem a prerrogativa de rescindir, por ato discricionário e de forma unilateral, contrato firmado com o particular, de acordo com a conveniência e oportunidade. Por outro lado, o interesse público não se sobrepõe aos direitos e garantias fundamentais, devendo a rescisão contratual ser precedida da abertura de processo administrativo, no qual serão garantidos a ampla defesa e o contraditório, com o fim de evitar lesão irreparável ao contratante, que poderá se insurgir caso não concorde com a decisão proferida pelo Poder Público”, afirma o juiz em trecho da decisão.

Para o juiz, o governo ainda não deu para a empresa o direito de “ampla defesa”.

Antes de obter essa decisão favorável, a empresa foi derrotada em uma ação que protocolou no Tribunal de Justiça (segunda instância), e que foi relatada pelo desembargador Telêmaco Abreu.

Assim que obteve a liminar favorável no plantão judiciário de primeira instância, a Cozisl desistiu da ação proposta no Tribunal de Justiça.

Agora, cabe ao juiz Júlio Cesar Costa, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, decidir sobre o mérito da liminar concedida pelo plantão judiciário.

A Cozisl foi procurada pelo G1, mas não atendeu as ligações da reportagem.



## Funcionário de fórum ajudava traficantes

**Porteiro teria se aproveitado de acesso privilegiado para facilitar fuga de bandidos**

« Um porteiro que trabalhava no Fórum de Nova Venécia, na região Noroeste do Estado, foi preso por fornecer informações privilegiadas para o chefe do tráfico de drogas na região, após uma denúncia do Ministério Público Estadual.

Sávio Ribeiro da Silva, 22 anos, que trabalhou por dois meses como por-

teiro do fórum, teve a prisão preventiva decretada pelo juiz Ivo Nascimento Barbosa, em julho.

A Polícia Militar de Nova Venécia informou que ele foi preso no dia 1º de agosto após ser reconhecido por militares no Centro da Cidade.

Ele recusou a se entregar e entrou em luta corporal com os militares, mas um bombeiro que passava no momento da abordagem, ajudou a detê-lo e o levou para a Delegacia. A Polícia Civil informou que Sávio foi encaminhado para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de São Mateus.

Sávio foi citado em duas operações de investigação do Ministério Público Estadual de Nova Venécia com o apoio da Polícia Militar, sobre tráfico de drogas. Ele é acusado de vazar informações sobre as operações para os criminosos. A colaboração de Sávio teria facilitado a fuga dos criminosos, segundo o MP (Brunela Alves)

### ACUSAÇÃO

*“Quando foi deflagrada a operação, um dos alvos que não conseguiu fugir disse que soube por parte de Sávio da operação”*

**LEONARDO CÉSAR**  
PROMOTOR



**GIRO RÁPIDO****Porteiro de fórum era cúmplice do tráfico**

Um porteiro que trabalhava no Fórum de Nova Venécia, na região Noroeste do Espírito Santo, foi preso após uma denúncia do Ministério Público Estadual, por fornecer informações privilegiadas para o chefe do tráfico de drogas na região,

Sávio Ribeiro da Silva, 22, que trabalhou por dois meses como porteiro do fórum, teve a prisão preventiva decretada pelo juiz Ivo Nascimento Barbosa.



## DECISÃO JUDICIAL

# Parque aquático volta para antigos sócios

**LINHARES**

O juiz Tiago Albane, da Vara da Fazenda Pública, determinou a devolução da área do Parque Municipal da Lagoa, localizado no bairro Canivete, em Linhares, aos sócios do Industrial Esporte Clube, com parecer favorável do Ministério Público do Estado.

A ação discutia a titularidade da área desapropriada pelo município em 2013, além do valor pago de R\$ 2 milhões a um grupo de empresários da cidade. O parque aquático é um dos locais mais valorizados do município e possui uma área de praia às margens da Lagoa Juparanã que fica em um terreno de 145,2 mil metros quadrados.

Na ação, o Industrial defendia ser o dono da área e pretendia a declaração de nulidade do acordo firmado entre o município e os requeridos no processo de desapropriação, bem como o paga-

mento da diferença entre o valor apurado pela avaliação imobiliária apresentada no processo de R\$ 10 milhões e o valor aceito no processo de desapropriação (R\$ 2 milhões), acrescidos de juros e correção monetária, em favor dos sócios do clube, caso a desapropriação fosse mantida.

Com o fim do processo, a área voltou para os sócios do Industrial e o valor pago que está depositado judicialmente (acrescidos de juros e correção monetária) retorna para os cofres públicos sem qualquer direito de indenização pelo uso da área nesse período ou prejuízo para o município de Linhares.

A área, que já estava fechada para manutenção, continuará com acesso restrito ao público.

Os sócios estão planejando uma assembleia para discutir o termo de reintegração de posse previsto para ocorrer nas próximas semanas.



## **Justiça determina devolução de área do Parque da Lagoa aos antigos sócios, em Linhares**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-2edicao/videos/t/edicoes/v/justica-determina-devolucao-de-area-do-parque-da-lagoa-aos-antigos-socios-em-linhares/6064852/>



## Polícia pede prisão de 41 assaltantes de ônibus

Acusados de assaltar passageiros dentro de ônibus, 41 criminosos tiveram suas prisões solicitadas na Grande Vitória, nos últimos três meses. Quinze deles já tiveram os mandados de prisão expedidos pela Justiça e foram presos pela Delegacia de Crimes Contra o Transporte de Passageiros e Cargas (DCCTPC).

As informações são do titular da delegacia, delegado Eduardo Khaddour. Segundo ele, os 26 pedidos de prisão restantes estão em análise na Justiça.

“Nos últimos três meses, prendemos 15 assaltantes de ônibus. Assim que os outros mandados de prisão forem deferidos, vamos realizar novas operações”, garantiu.



## Ex-prefeito de São Domingos condenado a 5 anos de cadeia

O ex-prefeito de São Domingos do Norte Venício Alves de Oliveira (PSDB) foi condenado a 5 anos e 6 meses de prisão por desvio e apropriação de recursos federais repassados ao município pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), entre maio e novembro de 1999, para a construção de uma usina de lixo.

Foram pagos R\$ 144 mil — total do repasse — quando só 60% das obras foram concluídas, segundo o Ministério Público Federal no Espírito Santo, que acusa Venício de ter homologado sua conclusão. A denúncia foi aceita pelo juiz-substituto da 1ª Vara Federal de Colatina, Guilherme Alves dos Santos.

Izaías Miguel Schifler, dono da empresa contratada, e Marcos Roberto Allochio, acusado de ser “laranja” no esquema, foram condenados a 4 anos e 6 meses de prisão. A defesa de Venício disse que a denúncia é infundada e vai recorrer. A de Allochio afirmou que ele foi “usado” sem saber e que já recorre da decisão. A de Schifler não foi localizada. Todos cumprirão pena no semiaberto e vão recorrer.



**Notícias****TRT suspende intervenção em hospital de Vitória**

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:

[http://www.gazetaonline.com.br/cbn\\_vitoria/reportagens/2017/08/trt-suspende-intervencao-em-hospital-de-vitoria-1014087458.html](http://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2017/08/trt-suspende-intervencao-em-hospital-de-vitoria-1014087458.html)